

PORTARIA COREN-PE Nº 2104/2024

Designa colaborador para participar do II Fórum Antirracista, em Recife 29/12/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretaria desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0292/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o colaborador Júlio Cézar Ramos dos Anjos para participar do II Fórum Antirracista, promovido pelo Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, no dia 29/12/2024, no Recife-PE;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e 748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de novembro de 2024.